



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8016 DE 23 DE MARÇO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder férias ao(a) Servidor(a) Públco(a) Municipal,
APARECIDA LUCAS DIAS CORREIA, referente ao período aquisitivo de
01/02/2004 A 31/01/2005, com período de gozo de 20/03/2007 A 18/04/2007.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 23 de março de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL